



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



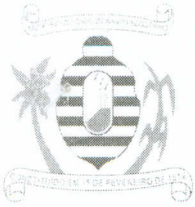
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA RUA AMARO FLORÊNCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para executar as obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade e Sinalização na Rua Amaro Florêncio (Trecho da E10+0,00 a E25+0,00) do Loteamento Cidade Garapu, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao Contrato de Repasse nº 894384/2019-M.D.R/CAIXA**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao Processo Administrativo nº 251/2020, Processo Licitatório nº 102/2020, Tomada de Preços nº 015/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede Av. Conselheiro Aguiar, nº4.880 Lj 54, Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51.021-020, telefone: (81) 34528-0757, e-mail: wrconstrucoesltda@gmail.com, representada por sua representante legal, a **Sra. Nathalia Bezerra Maynard**, portadora da cédula de identidade nº 9.054.357 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.759.134-99, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 127/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 13 de julho de 2021, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando o reequilíbrio do valor contratual**.

Considerando o Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, celebrado em 23 de fevereiro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço que foi de 22 de março de 2021, encontrando-se em vigência até o dia, dia 22 de setembro de 2021, no valor original em **R\$ 706.464,43 (setecentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e atual R\$ 840.602,24 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a solicitação partiu do ordenador de despesas, o Secretário Executivo de Obras Públicas, **Sr. Marcos José Matoso de Lima**, e encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 127/2021: comunicação interna nº 002/2021 enviado e assinado pela fiscal do contrato, a engenheira civil Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim, regularmente inscrita no CREA sob o nº 28.235 - D/PE; Ordem de Serviço; planilha explicativa; planilha adequada; memorial de cálculo e movimentação de saldo.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha explicativas, com base no artigo 65, II, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê não há óbice à concessão de reequilíbrio econômico financeiro visando a revisão de preços de itens isolados.

Considerando reequilíbrio econômico-financeiro dos insumos apresentados totalizam o montante de R\$ 215.963,28 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) considerando o aumento significativo dos preços da matéria prima utilizada em decorrência dos impactos da Pandemia da COVID-19.

Considerando que no Parecer Técnico a engenheira informa que os insumos referidos são de grande relevância nos serviços de drenagem com canaleta e tampa de concreto e pavimentação em piso intertravado, atesta ainda que a tabela base da licitação foi SINAPI não desonerada de novembro de 2019 e não de julho de 2020, como informado. Reitera que os preços unitários reajustados no anexo I foram para a data de maio de 2021 com BDI de 22,46% (preço não desonerado) igual da licitação e também considerado o desconto de 14,29% dado pela empresa no ato da licitação (chamado fator K), na conclusão, a gerência opina favoravelmente a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela, no valor de R\$ 215.951,83 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Considerando que a análise técnica dos serviços a serem realizados bem como os valores, constante da planilha correlata é de competência da Secretaria Executiva de Obras Públicas, conforme parecer técnico da Fiscal do Contrato e Engenheira Civil anexa à solicitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, II, a, da Lei n.º 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 127/2021, datada de 13 de julho de 2021**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

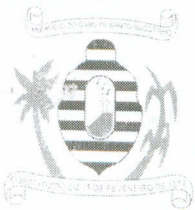
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela, no valor de R\$ 215.951,83 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), passando o contrato ao valor de **R\$ 1.056.554,07 (Um milhão e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)**, com base no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.


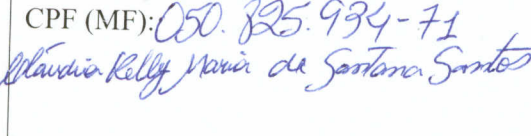

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	CONTRATADA: WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP  Nathália Bezerra Maynard Sócia Gerente Engenheira Civil CREA Nº 1817909096-PE
TESTEMUNHA: CPF (MF): 050.825.934-71 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 02748864484 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2021** referente ao Processo Licitatório nº 102/PMCSA-SEOBP/2020, **TOMADA DE PREÇOS nº 015/PMCSA-SEOBP/2020**. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Reequilíbrio do valor contratual – **Descrição do Objeto:** Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela, no valor de R\$ 215.951,83 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), passando o contrato ao valor de **R\$ 1.056.554,07 (Um milhão e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)**, com base no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** **WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede Av. Conselheiro Aguiar, nº4.880 Lj 54, Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51.021-020. **Valor Total R\$: 1.056.554,07 - Vigência:** 06(seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:2400CB45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/09/2021. Edição 2926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>